

# DEVEC – Sistema de Declaração do Valor de Aquisição de Energia

Cartela de acesso rápido contendo explicações sobre o uso e as funcionalidades para o Consumidor Livre realizar a apresentação da DEVEC.

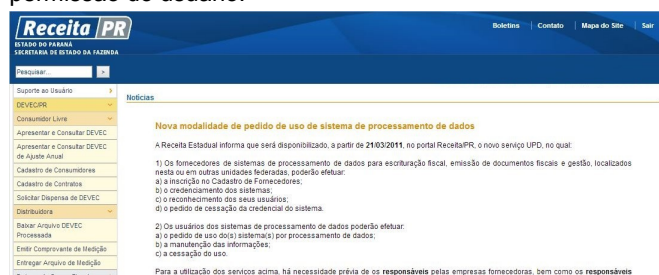
## 1 – Acesso ao Sistema

O sistema deve ser acessado por meio do portal Receita/PR, pelos endereços <http://www.devec.fazenda.pr.gov.br> ou <http://www.fazenda.pr.gov.br/>. Utilizar o navegador Mozilla Firefox – versão igual ou superior a 25, ou Chrome – versão igual ou superior a 30, ou ainda Internet Explorer – versão igual ou superior a 10.

### Visualizando Tela Inicial:



Digitar o usuário, senha, clicar no botão “Login” e será aberta a seguinte tela, com as funcionalidades conforme permissão do usuário:



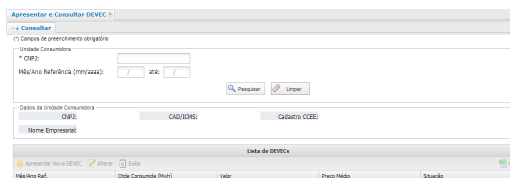
Atenção: O usuário deverá estar vinculado como sócio ou contabilista.

## 2 – Apresentar e Consultar DEVEC

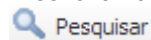
A apresentação da DEVEC é mensal e o prazo é de 12 dias, contado do 1º ao 12º dia de cada mês.

O mês de referência é o mês anterior ao mês corrente.

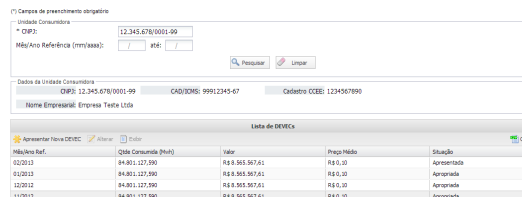
Acessar a função **Menu - DEVEC/PR – Consumidor Livre – Apresentar e Consultar DEVEC** e será aberta a tela conforme exemplo na figura abaixo:



Preencher o CNPJ da Unidade Consumidora, clicar em



e será aberta a tela com os dados da Unidade Consumidora e apresentações registradas, se existirem, com suas respectivas situações, conforme exemplo na figura abaixo:



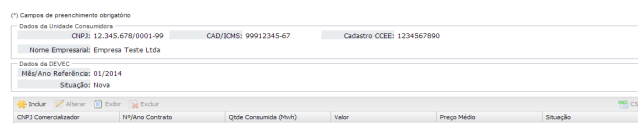
É possível preencher o campo “Mês/Ano Referência” para pesquisar por uma ou mais referências específicas.

### 2.1 – Apresentar Nova DEVEC

Para apresentar uma DEVEC clicar em



e será aberta a tela conforme exemplo na figura abaixo:



Clicar em Incluir e na mesma tela, logo abaixo, serão apresentados os campos para preenchimento, conforme exemplo na figura abaixo:



Preencher as informações, clicar em Salvar e será exibida a mensagem: “Ação realizada com sucesso!”.

O registro, então, constará na lista e será permitida a alteração da informação enquanto a **situação** estiver como “Apresentada”. Após a **situação** constar como “Apropriada” a alteração não será permitida.

Para alterar, clicar sobre a linha do Mês/Ano de Referência desejado; clicar em Alterar e serão exibidos logo abaixo os campos para registrar as alterações necessárias. Clicar em Salvar e será exibida a mensagem: “Ação realizada com sucesso!”.

Para excluir um registro indevido, clicar sobre o Mês/Ano de Referência, clicar em Excluir e ao confirmar, será exibida a mensagem: “Ação realizada com sucesso!”.

Para visualizar as informações do Mês/Ano de Referência, clicar em Exibir. Clicar em Gerar PDF para gerar relatório. Para as DEVECs com **situação** Apropriada, pode ser emitido o comprovante de apresentação da DEVEC, ao clicar em Emitir Comprovante.

Para gerar um arquivo com as apresentações de DEVEC processadas, clicar em CSV.

### 3 – Observações Finais

⇒ Para problemas com o acesso e operação do sistema e, ainda, para encaminhar questões aos gestores do sistema ou à equipe técnica, contatar:



#### Cartão de Referência elaborado por



Companhia de Tecnologia da  
Informação e Comunicação do Paraná –  
CELEPAR  
Rua Mateus Leme, 1561 – Centro Cívico  
80530-010 - Curitiba – PR  
Telefone: (0xx41) 3200-5007  
<http://www.celepar.pr.gov.br>

Secretaria da Fazenda - SEFA  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro -  
80420-902 - Curitiba - PR

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Responsáveis pela gestão do sistema na Receita  
Estadual do Paraná - Inspeção Geral de Fiscalização -  
Setor Especializado de Comunicação e Energia (SECE):

Cristine Yoshimi Tomita

Eduardo Gomes da Silva

Ricardo de Lima

Equipe Técnica do Sistema na CELEPAR:

Dircélia Maria Alessi

Joseane Cristine Mota

Marcus Enéas Silveira Galvão do Rio Apa II



Coordenação da Receita do Estado do Paraná – SEFA-  
CRE/PR

Av. Vicente Machado, 445 – Centro – 80420-902 –  
Curitiba – PR

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da  
Informação e Comunicação do  
Paraná – CELEPAR

**Coordenação da Receita do  
Estado**



Cartão de Referência

**DEVEC – Sistema de  
Declaração do Valor de  
Aquisição da Energia  
Elétrica em Ambiente de  
Contratação Livre**

**Apresentar e Consultar  
DEVEC**

Julho - 2014